



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 886/2021.

**Ementa:** *Determina à disposição do servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise SEARH nº 143/2021 – Cessão Inicial de 12/08/2021, Ofício nº 132/2021 – GAPRE de 09/04/2021, Ofício nº 347/2021 – GP (Prefeitura Municipal de Escada) de 05/07/2021, Portaria nº 0407/2021/PME (Prefeitura Municipal de Escada) de 06/04/2021, CONVÊNIO nº 012/2021 de 12/07/2021 e Despacho SEARH de 13/08/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** que a servidora da Prefeitura Municipal de Escada, **LAURA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, CPF: 416.215.304-34, fique à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, e exerça suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de **30 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a partir de 30 de março de 2021**.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2021.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

  
Mariane Santos  
Secretária de Adm  
PMCSA-Mat. 22002